

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.**
CONTRATADA: **CONSTRUTORA CYNTIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.675.811/0001-31** - Contrato nº **235** de 02/10/2017 – OBJETO – **Serviços de fornecimento, instalação e pintura de 01 (um) portão de ferro medindo 6m² (seis metros quadrados) e Construção de 01 (uma) fossa séptica na Escola Municipal Manoel Messias, na sede deste Município.** Valor Total de **R\$ 5.338,64** (cinco mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: até **30/11/2017** – **BASE LEGAL:** em conformidade com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 02 de Outubro de 2017. **Humberto Pereira da Silva** - Prefeito.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BAHIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Municipal nº 86 – Centro, em Tabocas do Brejo Velho – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.655.659/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Humberto Pereira da Silva**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CPF nº 378.672.615-91 e da CI/RG nº 03703274 70 SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Presidente Dutra nº 46 – Centro – Tabocas do Brejo Velho – Bahia, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA**, empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.163.455/0001-77**, e inscrição estadual nº 065.366.378 com sede a Travessa Agenor Oliveira Magalhães s/n, sala 02, Bairro Amaralina, na cidade de Bom Jesus da Lapa – Bahia, neste ato representado pelo Sócio Senhor Marino Capobianco, portador da cédula de identidade nº 06.032.718-98 SSP/BA e CPF nº 236.320.116-72, com endereço na Rua Paulino Cesar nº 27 – Bairro Amaralina, na cidade de Bom Jesus da Lapa – Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, e de conformidade, com os elementos constantes da Tomada de Preços nº. 010/2013, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2014, datado de 02/01/2014, tendo como objeto: **Obras de Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta, na localidade de Mocambo, interior do Município**, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº **011** datado de 02.01.2014, para **29 de Março de 2018**. **CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 11 de Outubro de 2017. Humberto Pereira da Silva, Prefeito.